

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera e corrige a Resolução nº 004/2025, para ajustar a nomenclatura e substituição de cargos da Secretaria Executiva do CONSID, revoga portarias pretéritas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, no uso das atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de corrigir equívocos materiais constantes da Resolução nº 004, de 30 de outubro de 2025;

Considerando a deliberação unânime da Assembleia Geral dos Prefeitos realizada em 30 de outubro de 2025;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional e a compatibilização com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **tornados sem efeito os dispositivos da Resolução nº 004/2025** que tratam da criação de cargos, devendo ser considerados como substituição de nomenclatura, nos seguintes termos:

- I – O cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro** passa a denominar-se **Diretor Administrativo**;
- II – O cargo de **Diretor de Relações Institucionais** passa a denominar-se **Diretor de Controle Interno**;
- III – O cargo de **Diretor de Assuntos Estratégicos** passa a denominar-se **Agente de Contratação**.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I – a Portaria nº 010/2019, que tratava da nomeação para o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro;
- II – a Portaria nº 05/2021, que tratava da nomeação para o cargo de Controlador Interno
- III – a Portaria nº 06/2022, que tratava da nomeação para o cargo de Diretor de Assuntos Estratégicos.

Art. 3º Determina-se a expedição de novas portarias nomeando os titulares dos cargos de:

- Diretor(a) Administrativo(a);
- Diretor(a) de Controle Interno;
- Agente de Contratação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barreiras – BA, 14 de Novembro de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente – CONSID